



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 01/2020

AUTOR: Vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica a Sua Excelência o Altir Antônio Peruzzo – Prefeito e ao Senhor Marcelo Garcia - Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, a realização de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais de várias Ruas e Avenidas do Bairro Palmiteira , nas seguintes localidades: Rua José Bonifácio, Rua Tiradentes, Rua Princesa Isabel, Rua Dom João VI, Avenida Palmiteira, Rua Duarte da Costa, e, Rua Martins Afonso de Souza.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Exmo. Sr. Altir Antônio Peruzzo – Prefeito e ao Senhor Marcelo Garcia - Secretário de Administração, Finanças e Planejamento sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de anseio da população, obra justa e necessária, visto que frequentemente moradores das ruas e avenidas acima descritas, reclamavam das condições precárias de tráfego e dos transtornos provocados por poeira e lama , ao longo do ano.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br



Ofertar para estes cidadãos e cidadãs obras de Pavimentação Asfáltica irá proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

As obras contemplam também infraestruturas complementares como a implantação de sistemas de drenagem e de calçadas, promovem mais acessibilidade e melhores condições de circulação nas cidades e valorização dos imóveis e terrenos.

Considerando que a chegada do asfalto em vias que não contavam com esse importante benefício, ou àquelas que estavam com o piso comprometido, oferece - além de um novo visual - mais qualidade de vida aos cidadãos.

Diante do exposto, pedimos apoio dos nobres pares e aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 20 de janeiro de 2020.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Vereador Autor